

JOÃO VITOR MATIOLLI BENFEITAS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO: UMA PROPOSTA DE CARTILHA EDUCATIVA PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA DRCA/UFLA

JOÃO VITOR MATIOLLI BENFEITAS

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO: UMA PROPOSTA DE CARTILHA EDUCATIVA PARA O ACESSO AOS SERVIÇOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA DRCA/UFLA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Curso de Administração Pública, para a obtenção do título de Bacharel.

Prof. Dr. Denis Renato de Oliveira Orientador

> LAVRAS-MG 2023

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus, que fez com que meus objetivos fossem alcançados durante todos os meus anos de estudos. Sem Ele não seria possível ter chegado até aqui. Logo após, venho agradecer aos meus pais, Lourdes e José Roberto, por todo amor e sacrifícios a mim nesses 24 anos. E em especial a minha mãe por te me incentivado nos momentos difíceis e me dado apoio nas horas em que eu mais precisei. Agradeço imensamente aos dois, pois sem eles não haveria esse tão esperado momento de concluir o curso de Administração Pública na Universidade Federal de Lavras (UFLA).

À minha noiva Açucena, pelo companheirismo ao longo desses 5 anos. Pela cumplicidade e pelo apoio em todos os momentos da minha vida e por ter entendido as fases em que precisei me ausentar por causa dos estudos. Tenho certeza de que sua companhia foi fundamental para eu poder chegar até a finalização do curso.

Aos meus amigos Klayton e José, companheiros de trabalho e irmãos na amizade que fizeram parte da minha formação.

Aos professores de Administração Pública, que me ajudaram a adquirir mais conhecimentos e me deram oportunidade de usufruir ao máximo da UFLA.

Aos colegas da Graduação, que fiz muitas amizades que levarei para toda a minha vida, agradeço por me proporcionarem a oportunidade de conhecer muito de vocês de forma leve e por serem parceiros nas disciplinas e trabalhos.

À UFLA, uma das melhores do Brasil. Sou muito feliz por ter estudado nessa Universidade. Agradeço por me proporcionarem um ambiente propicio para minha formação acadêmica.

É com muita admiração a que venho mostrar toda minha gratidão ao professor Denis, que dia após dia mostra sua dedicação e amor por esta profissão tão essencial na vida de todos.

A todos os presentes na defesa do presente trabalho, contribuindo para um debate interessante sobre o tema da pesquisa.

RESUMO

A Carta de Serviços ao Cidadão é um documento que visa informar todos os cidadãos, de forma clara e acessível, sobre os serviços oferecidos por uma determinada organização pública. Considerando as dificuldades enfrentadas pelos futuros estudantes de graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA) na efetivação de suas matrículas após receberem notícia de sua aprovação nos processos seletivos, seja em razão da complexidade dos tipos de ingresso ou das distintas modalidades de cotas existentes, este trabalho de imersão em extensão objetivou elaborar uma cartilha educativa para instruí-los acerca do serviços de graduação da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) de acordo com as instruções do "Portal Gov.br". O órgão tem por finalidade realizar a emissão de diplomas, certificados, atestados, históricos escolares e proceder com a regularização da matrícula dos estudantes ingressantes na UFLA. O uso da plataforma digital de relacionamento do cidadão com o governo federal brasileiro se deu em razão de nele constar alguns serviços prestados pela DRCA relacionados à graduação. O produto técnico apresenta dimensões 29,7cm x 21cm com 77 páginas, foi elaborado com linguagem simples, de forma didática e educativa e será disponibilizado, de maneira online, em formato PDF, para a DRCA/UFLA. Almeja-se, como documento criado, promover impactos benéficos para os usuários, a sociedade e a instituição, tornando a utilização dos servicos mais eficiente e proporcionando aos usuários mais transparência.

Palavras-chave: Carta de Serviços ao Cidadão. Cotas. Processo seletivo. Universidade. Transparência.

SUMÁRIO

6
8
8
10
12
12
14
14
15
19
20
22

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, a carta de serviço ao cidadão foi instituída pelo Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009 e atualizada pelas normas disposta no Decreto nº 9.094 de 17 de julho de 2017. Segundo o Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização do Governo Federal (GESPÚBLICA), a referida carta se constitui enquanto um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos sobre os serviços oferecidos por ela de forma clara e acessível (BRASIL, 2014). Desde então, vários prestadores de serviços elaboram e divulgam as suas cartas com caráter educativo e informativo, possibilitando à sociedade apropriar-se de informações sobre o órgão ou entidade, assim como, orientar em suas decisões sobre os serviços públicos disponibilizados.

Nela, são especificados o local, a maneira de acesso aos serviços desejados, bem como os prazos e outras informações relacionados a cada um deles. Além disso, a carta estabelece um compromisso de qualidade na prestação dos serviços e busca-se facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos e promover transparência pública (LIMA; SOUSA; AZEVEDO, 2022). Osborne e Plastrick (1998) atestam sobre a falta de eficiência na gestão pública devido a atividades burocráticas. O dever da transparência pública é fundamental para a concretização dos preceitos éticos e jurídicos, visto que é atribuído aos gestores o dever de comunicação clara dos seus atos (MONTENEGRO JUNIOR; VIEIRA, 2016).

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão colegiado que tem por finalidade a supervisão e controle das atividades relacionadas com o ensino da graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A PROGRAD está subdividida em quatro diretorias: Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino (DADE); Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica (DPGA); Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino (DRPE) e a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) (UFLA, 2023).

A DRCA tem por finalidade realizar a emissão de diplomas, certificados, atestados, históricos escolares e outros documentos relativos às atividades de Ensino. Os principais serviços prestados pela DRCA atualmente são: i) elaboração de edital do processo seletivo: Processo Seletivo para Curso e Graduação (PAS); Sistema de Seleção Unificada (SISU); Transferência de curso e Obtenção de Novo Título; ii) realização de matrícula inicial dos cursos de graduação - presencial e à distância; iii) realização de matrícula inicial dos cursos de pósgraduação - stricto sensu e lato sensu; iv) emissão de diploma para os cursos de graduação; v) emissão de diploma para os cursos de pósgraduação; vi) digitalização do acervo acadêmico

(UFLA, 2023).

Diante de tantas informações dos serviços oferecidos, as quais podem causar dúvidas nos usuários, se faz necessário instrumentos para facilitar o acesso aos serviços públicos e promover a transparência (LIMA; SOUSA; AZEVEDO, 2022). Nos últimos anos ocorreu a popularização do acesso a serviços digitais. Exemplo disso é o Portal Gov.br. Plataforma digital de relacionamento do cidadão com o governo federal brasileiro que passou a funcionar no dia 31 de julho de 2019. Por intermédio do Gov.br, serviços de forte impacto econômico-social passaram a ser acessados de forma mais fácil, ágil e cômoda pela população, como as carteiras digitais de trânsito e de trabalho, Abono Salarial, Certificado de Vacinação, Sistema de Seleção Unificada (SISU), Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), além do Valores a Receber do Banco Central, entre tantos outros. Cento e trinta milhões de pessoas já são usuárias do Gov.br. A plataforma contém 4.900 serviços atualizados em outubro de 2022. Nela encontra-se alguns serviços prestados pela DRCA relacionados a graduação (BRASIL, 2023).

Com base nisso, se faz necessário expandir a divulgação dos serviços prestados pela DRCA presentes na plataforma para os usuários, visando tornar a temática atrativa à população estudantil. Dessa maneira, a confecção de um material de divulgação, como a cartilha educativa, pode ser útil. A cartilha educativa é um recurso que apresenta um conteúdo de maneira interativa, utilizando texto acompanhado por imagens e ilustrações (GIORDANI; PIRES, 2020). Ela visa à socialização e o entendimento de informações que precisam ser compartilhadas entre as pessoas. A cartilha educativa tem o potencial de tornarem ferramentas significativas para popularizar as informações. Para alcançar esse objetivo, é necessário ter um bom entendimento da realidade ou do assunto a ser abordado, criatividade na elaboração do material didático e estratégias eficazes para disseminar as informações, a fim de alcançar o público alvo (ALVES; GUTJAHR; PONTES, 2019).

Diante do exposto, o objetivo do presente estudo é elaborar uma cartilha educativa para o acesso aos serviços de graduação prestados pela DRCA-UFLA disponibilizados no "Portal Gov.br", com vistas a ampliar conhecimento dos serviços prestados, facilitar a compreensão das informações e mitigar possíveis dificuldades enfrentadas no momento do acesso.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Carta de Serviço ao Cidadão

A carta de serviço ao cidadão é um documento que tem como principal objetivo informar os cidadãos sobre os serviços prestados, auxiliando na simplificação e desburocratização da prestação de serviços públicos (BRASIL, 2014). Ela é recomendada para todo órgão e entidade pública que ofereça atividades de prestação de serviços públicos (LIMA; SOUSA; AZEVEDO, 2022).

A elaboração da carta de serviço é fundamental para que uma instituição possa fornecer informações detalhadas sobre os serviços. Por meio deste documento, o usuário tem acesso a informações precisas e completas sobre todas as atividades públicas disponíveis, incluindo quem realiza a atividade, como e onde é executada e quando são realizados, bem como o prazo de execução e quem contatar em caso de problemas. Essa clareza cria um ambiente de serviço público mais responsável e transparente (LIMA; SOUSA; AZEVEDO, 2022). A carta de serviço empodera os cidadãos e disponibiliza informações precisas e auxilia a tornar os servidores públicos mais responsáveis (FORTUITO et al., 2015).

A ideia inicial da carta de serviço foi introduzida em 1991 com a finalidade de garantir que os serviços públicos do Reino Unido atendessem às necessidades dos cidadãos que utilizam esses serviços. Considerando a direção das políticas públicas e a situação cultural britânica, o significado e a amplitude do público alvo da carta de serviço foram ampliados em outros países europeus. Durante a década de 90, as experiências internacionais e a divulgação de instrumentos de tecnologia e modernização da gestão, como os programas de melhoria da qualidade dos serviços, tiveram como foco o cidadão e a obtenção de resultados efetivos, em vez de simplesmente aprimorar os processos. Essas experiências incluíram alguns aspectos que nortearam os programas e exemplos no Brasil, com o objetivo de elevar o padrão dos serviços prestados aos cidadãos por meio do aprimoramento da capacidade das organizações públicas em fornecer os serviços desejados pelos cidadãos e pelo empoderamento do cidadão, por meio da divulgação de seus direitos e das condições para exercê-los (OUVIDORIA GERAL, 2015).

O Brasil adotou a carta de serviço ao cidadão pelo Decreto nº 6.932 de 11 de agosto de 2009, tornando obrigatória a sua divulgação pelos órgãos públicos federais que possuam atendimento direto ao público. A despeito dessa determinação, muitos órgãos ainda não cumprem essa determinação (BRASIL, 2017). A carta brasileira é uma proposta de reformulação do modelo de gestão pública, com foco em garantir uma prestação de serviço eficiente e de qualidade, envolvendo o cidadão como agente participativo ao invés de um mero

espectador (BRASIL, 2014).

Atualmente, a carta de serviço constitui um forte compromisso entre a Administração Pública e os cidadãos a que servem, quando reduzem a diferença entre a prestação do serviço ofertado e o serviço esperado. Isso permite com que a organização oriente seus processos visando à satisfação do cidadão. Além disso, o documento ainda ajuda a modificar e aprimorar seus processos de trabalho, bem como a qualidade do serviço oferecido, apresentando padrões de cumprimento e definindo indicadores de desempenho que servirão, inclusive, para controle e monitoramento (SOUZA; SCHMITT; PEREIRA, 2016).

Dentre ideias gerais que passaram a ser incorporadas pelos países que optaram por implantar a carta de serviços ao cidadão, é possível destacar: i) o foco no cidadão, que envolve tornar o cidadão um sujeito mais participativo e engajado, centro das ações do governo quanto ao uso; o acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços; ii) a confiança: de modo que os governos buscam manter uma relação de confiança com o cidadão, a fim de melhorar sua imagem junto à sociedade; iii) a qualidade: com vistas a proporcionar a melhoria na prestação de serviços, por meio do estabelecimento de padrões de prestação destes serviços e estipulação de índices de desempenho, que permitam a avaliação dos índices inicialmente definidos e transparência da informação: proporcionar acesso aos serviços oferecidos e ao funcionamento da estrutura organizacional, de modo a fortalecer a confiança e a melhoria na relação entre as partes: cidadão e governo (BRASIL, 2014).

Segundo a mesma fonte, o uso de cartas de serviço traz diversos benefícios. Para os cidadãos, é possível citar a transparência das atividades e serviços oferecidos pelo órgão ou entidade pública, disponibilização de serviços adequados às necessidades e expectativas dos seus públicos alvo e maior capacidade de exigir e defender seus direitos. Para a própria instituição pública, a carta de serviço direciona a gestão para resultados, promove eficiência com economia de tempo e recursos, aproxima a entidade dos seus públicos alvos e incentiva a gestão participativa, além de fomentar a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e promover a confiabilidade e credibilidade na implementação de políticas públicas. Ao seu turno, para o servidor público, a carta de serviço proporciona maior clareza na definição dos compromissos e resultados esperados da sua atuação, em especial nos processos de atendimento ao público. Também traz maior significado ao seu trabalho, pois aumenta a visibilidade interna e externa do seu desempenho e oferece mais oportunidades de reconhecimento institucional pela qualidade do trabalho realizado.

Os princípios que orientam a implantação da carta de serviços ao cidadão em países que adotam essa iniciativa incluem algumas ideias fundamentais. Em primeiro lugar, há um foco

no cidadão, que deve ser visto como um agente ativo e participativo no processo de prestação de serviços públicos. Isso implica no acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos pelo governo. Além disso, a ideia é estabelecer uma relação de confiança entre governo e cidadão, de forma a melhorar a imagem do governo perante a sociedade. A qualidade dos serviços oferecidos consiste em outro aspecto relevante, que pode ser melhorada por meio do estabelecimento de padrões de prestação de serviços e da avaliação do desempenho desses serviços. Por fim, a transparência na divulgação de informações é crucial para fortalecer a confiança e melhorar a relação entre governo e cidadão. Isso permite com que os usuários tenham acesso às informações sobre os serviços oferecidos e o funcionamento da estrutura organizacional do governo (BRASIL, 2014).

Grande parte dos serviços oferecidos por órgão ou entidade demandam diversas informações e procedimentos burocráticos que podem influenciar na prestação de serviços. Osborne e Plastrick (1998) atestam sobre a falta de eficiência na gestão pública devido à excessiva prática de atividades burocráticas. O dever da transparência pública é fundamental para os preceitos éticos e jurídicos, visto que, cabe aos gestores a comunicação clara dos seus atos (MONTENEGRO JUNIOR; VIEIRA, 2016). Portanto, é possível concluir que a carta de serviços é um instrumento essencial para auxiliar a transparência pública (LIMA; SOUSA; AZEVEDO, 2022).

2.2 Cartilha educativa

A cartilha consiste em um recurso didático que corresponde a um material informativo e educativo, de grande importância para facilitar o entendimento dos mais diversos assuntos (GIORDANI; PIRES, 2020). Assim, para que esse método seja eficiente é necessário a adaptação da linguagem para promover a aproximação do conteúdo a diferentes públicos (MALCHER, 2013). Portanto, a utilização de cartilhas como material de divulgação, torna a temática atrativa e promove novos conhecimentos à comunidade em geral, motivo pelo qual se constitui enquanto um elemento de suma importância para o desenvolvimento científico e social (RABELO; GUTJAHR; HARADA, 2015).

No processo de elaboração de uma cartilha, alguns critérios devem ser levados em consideração. Assim, cita-se a adequação do conteúdo ao público-alvo, se valendo da linguagem clara e objetiva, bem como de elementos visuais atraentes e fidedignos com as informações. Isto posto, a fim de que a cartilha cumpra seu objetivo, é necessário que se estabeleça um diálogo proveitoso com seus leitores. Para tanto, sua elaboração deverá

considerar a utilização de uma linguagem (verbal e imagética) que efetivamente se comunique com esse público-alvo. Ao elaborar a cartilha, os autores e ilustradores devem considerar o perfil socioeconômico e cultural dos leitores (GIORDANI; PIRES, 2020).

Para que as informações sejam transpostas de maneira adequada ao público alvo, é necessário que o tema da cartilha seja bem delimitado. No processo de adequação ao público alvo, outro critério a ser levado em consideração diz respeito à variante linguística, a qual deverá ser escolhida com base nas necessidades de informação e perfil dos leitores, com vistas a viabilizar o diálogo do texto e das imagens com o leitor (GIORDANI; PIRES, 2020).

As imagens constituem-se como um elemento de suma importância para assegurar a conexão com o público alvo e manter a qualidade editorial. Recomenda-se, inclusive, que as cartilhas tenham mais elementos não verbais que verbais. As imagens devem ser utilizadas em conformidade com as informações apresentadas, uma vez que a cartilha tem caráter educativo e deve se fundamentar em conhecimentos acadêmico-científicos (GIORDANI; PIRES, 2020).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho trata-se de um estudo metodológico no âmbito da elaboração, validação e avaliação de instrumentos e métodos de pesquisa (POLIT; BECK, 2011).

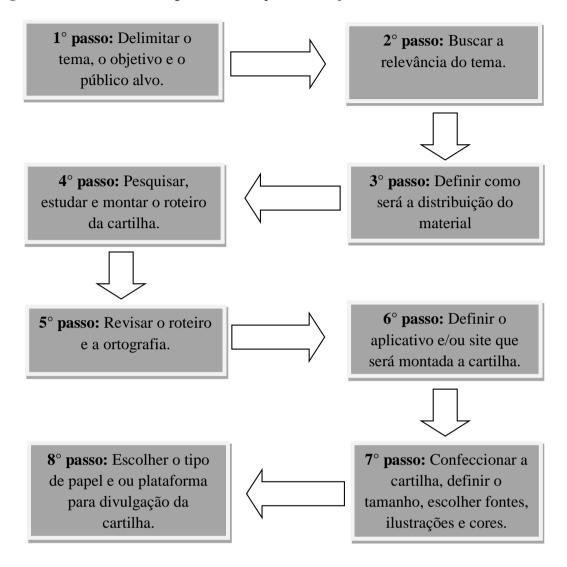
Em relação as considerações éticas, o presente trabalho, por se tratar de um estudo metodológico de construção de tecnologia educativa, não foi submetido à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa, porém todos os preceitos éticos estabelecidos foram respeitados.

3.1 Processo de elaboração da cartilha educativa

A cartilha foi confeccionada por um discente do curso de graduação de Administração Pública da UFLA durante os meses de maio e junho do ano de 2023. O conteúdo da cartilha foi baseado nas informações contidas no "Portal Gov.br" no que diz respeito aos serviços relacionados com a graduação prestados pela DRCA-UFLA, até o momento da realização deste trabalho, são parte da atuação da DRCA os serviços relacionados a: i) processo seletivo - PAS, TCS e ONT; ii) matrícula dos cursos de graduação; iii) emissão de diploma digital para os cursos de graduação.

Todo o processo de construção da cartilha foi permeado pela atenção com o cuidado visual, a linguagem, adequação ao público-alvo e a fidedignidade das informações. O objetivo é compartilhar de forma leve e dinâmica o conteúdo, contendo textos, imagens, elementos e links para facilitar o entendimento das informações e prazos de cada categoria. A cartilha foi elaborada seguindo os processos metodológicos ilustrados na Figura 1.

Figura 1. Processos metodológicos adotados para elaboração da cartilha



Fonte: Ribeiro; Queluci, 2023.

4 PRODUTO TÉCNICO

4.1 Tema, público alvo, objetivo e relevância do tema

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) consiste no órgão colegiado que tem por finalidade a supervisão e controle das atividades relacionadas com o ensino da graduação da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A PROGRAD está subdividida em quatro diretorias: Diretoria de Avaliação e Desenvolvimento do Ensino; Diretoria de Planejamento e Gestão Acadêmica; Diretoria de Regulação e Políticas de Ensino e a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (UFLA, 2023).

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tem por finalidade realizar a emissão de diplomas, certificados, atestados, históricos escolares e outros documentos relativos às atividades de ensino. Os principais serviços prestados pela DRCA atualmente são: i) elaboração de edital de processos seletivos, tais como: Processo Seletivo para Curso e Graduação; Sistema de Seleção Unificada; Transferência de curso e Obtenção de Novo Título; ii) Realização de matrícula inicial dos cursos de graduação presencial e à distância; iii) Realização de matrícula inicial dos cursos de pós-graduação - stricto sensu e lato sensu; iv) Emissão de diploma para os cursos de graduação; v) Emissão de diploma para os cursos de pós-graduação; vi) digitalização do acervo acadêmico (UFLA, 2023). Veja-se que, o elevado número de atividades exercidas pelo ente e diante de tantas informações dos serviços oferecidos podem causar dúvidas aos usuários, por isso se faz necessário instrumentos para facilitar o acesso aos serviços públicos e promover a transparência (LIMA; SOUSA; AZEVEDO, 2022).

O tema do material elaborado é Cartilha Educativa (APÊNDICE A) para o acesso aos Serviços de Graduação ofertados pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA/UFLA conforme Figura 2. O público-alvo é todo usuário que pretende utilizar algum serviço relacionado a graduação prestados pela DRCA. Dessa forma, o objetivo que envolve a relevância do tema é ampliar conhecimento e facilitar a compreensão das informações sobre formas de acesso, os prazos dos serviços prestados pela DRCA, a fim de tornar as informações acessíveis de maneira clara e objetiva para mitigar possíveis dificuldades enfrentadas na hora do acesso.

Figura 2. Capa da Cartilha Educativa



4.2 Elaboração do roteiro e características da Cartilha Educativa

A Cartilha Educativa será disponibilizada online em formato PDF, assim, fica à critério do usuário fazer a impressão do material.

Nos últimos anos ocorreu a popularização do acesso a serviços digitais. O "Portal Gov.br" é uma plataforma digital de relacionamento do cidadão com o governo federal brasileiro que passou a funcionar no dia 31 de julho de 2019. Por intermédio do Gov.br, serviços de forte impacto econômico-social passaram a ser acessados de forma mais fácil, ágil e cômoda pela população, como as carteiras digitais de trânsito e de trabalho, Abono Salarial, Certificado de Vacinação, Sistema de Seleção Unificada, Exame Nacional do Ensino Médio e Fundo de Financiamento Estudantil, além dos Valores a Receber do Banco Central, entre tantos outros. Cento e trinta milhões de pessoas já são usuárias do Gov.br. A plataforma contém 4.900 serviços atualizados em outubro de 2022. Nela encontra-se alguns serviços prestados pela DRCA relacionados a graduação (BRASIL, 2023).

O roteiro da cartilha educativa foi elaborado por meio de uma busca completa no site do Gov.br com todos os serviços relacionados a graduação ofertados pela DRCA-UFLA. São eles: i) processo seletivo - PAS, TCS e ONT; ii) matrícula dos cursos de graduação; iii) emissão de diploma digital para os cursos de graduação (FIGURA 3).

Serviços oferecidos pela DRCA

Relicionados a graduação - disperviveis no Ponal Gov. às.

SERVIÇO 3

Medicia necia do contes de principale particular de Registro a Controlle

Acadêminos

DECA - UPLA

UNIVERSIDADE PEDERAL DE LAVRAS

Figura 3. Serviços ofertados pela DRCA/UFLA disponibilizados na Cartilha Educativa

O referido material foi elaborado em estrutura esquemática e texto com linguagem simples para facilitar a compreensão das informações. Foi revisado o roteiro e a ortografia por duas pessoas. Como ferramenta, foi utilizado o *Canva Pro*, uma plataforma online para criar *designs* que disponibiliza ferramentas gratuitas e pagas para elaboração de diversos tipos de *design*.

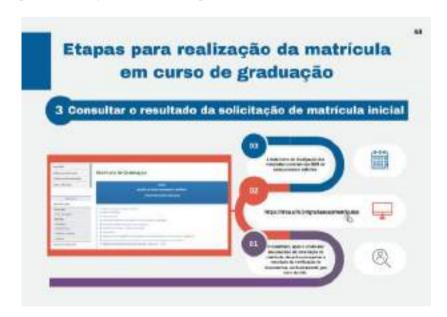
A cartilha educativa apresenta dimensões 29,7cm x 21cm com 77 páginas, fonte dos textos *Arimo* e fonte dos títulos *Archivo Black*. Utilizou letras maiores, com boa definição e sem contraste de cores ao fundo; ilustrações claras que remetessem efetivamente ao texto; frases e parágrafos curtos e sintéticos que concentrassem uma informação de cada vez. Foram escolhidas três cores principais, sendo cores mais saturadas (FIGURA 4).

Figura 4. Fontes e cores escolhidas da Cartilha Educativa.



Considerou-se a necessidade de incluir algumas ilustrações e elementos na cartilha, com o objetivo de tornar a leitura de fácil compreensão (ECHER, 2005) conforme Figura 5.

Figura 5. Exemplo de ilustrações e elementos presentes na Cartilha Educativa.



Fonte: Do Autor (2023).

Ademais, também foi utilizado a ferramenta de *checklist* em algumas páginas, serve para organizar uma série de atividades facilitando a verificação dos documentos necessários para o usuário (FIGURA 6).

Figura 6. Exemplo da utilização da ferramenta de *checklist* na Cartilha Educativa.



5 CONCLUSÃO

O exercício da democracia exige dos órgãos a adoção de modelos de gestão que ampliem sua capacidade de atender com mais eficiência, eficácia e efetividade as demandas da sociedade. A carta de serviço ao cidadão promove a orientação da organização em direção à satisfação do cidadão, auxiliando-a na transformação para aprimorar seus procedimentos operacionais e elevar a excelência do serviço prestado. A transparência dos serviços disponibilizados pelo "Portal Gov.br" auxilia milhares de usuários e deve-se tornar cada vez mais conhecida. Por isso, a cartilha educativa elaborada neste trabalho facilitará a divulgação e proporcionará mais conhecimento dos serviços prestados da graduação ofertados pela DRCA-UFLA, facilitando a compreensão das informações, além de otimizar o tempo dos usuários na hora do acesso. Portanto, a cartilha elaborada neste trabalho traz consequências positivas para os usuários, a sociedade e a instituição, ocasionando uma relação de transparências entre ambas as partes.

Por fim, acredita-se que devido à alta demanda por parte dos usuários nos serviços oferecidos pela DRCA, a elaboração dessa cartilha contribuirá na otimização dos processos e na transparência de informações públicas favorecendo para uma gestão pública mais eficiente e de qualidade. Vale salientar que as instituições públicas carecem deste tipo de material, sendo o trabalho um importante estímulo para a produção de outros materiais similares, não apenas para a UFLA, mas para outras instituições públicas. Não obstante, este estudo abre portas para outros, sendo necessários estudos adicionais para validação do material pelos usuários.

REFERÊNCIAS

- ALVES, R. J. M.; GUTJAHR, A. L. N.; PONTES, A. N. Processo metodológico de elaboração de uma cartilha educativa socioambiental e suas possíveis aplicações na sociedade. **Revbea**, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 69-85, 2019.
- BRASIL, **Decreto nº 9.094**, 17 de julho de 2017. Institui a Carta de Serviços ao Usuário. Brasília, Diário Oficial da União, 2017. Disponível em: https://acesse.one/N4Sdo. Acesso em: 15 jan. 2023.
- ECHER, I. C. Elaboração de manuais de orientação para o cuidado em saúde. **Revista Latino Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v.13, n. 5, p. 754-767, 2005.
- FORTUITO, A. M., et al. Citizen's Charter Driven Service Area Improvement. **Asia-Pacific Software Engineering Conference**, [s.l.], [s.v.], p. 401-408, 2015.
- BRASIL. Carta de Serviços ao Cidadão: **Guia Metodológico**. Brasília, Ministério do Planejamento, Secretaria de Gestão Pública, 2014.
- GIORDANI, A. T.; PIRES, P. A. B. F. **Normas editoriais, orientação aos autores:** cartilhas. Cornélio Procópio: UENP, 2020.
- LIMA, A. R.; SOUSA, I. S.; AZEVEDO, A. C. S. A carta de serviço ao usuário como instrumento de transparência nas capitais brasileiras. **IX Encontro Brasileiro de Administração Pública**, São Paulo, 2022.
- MALCHER, M. A.; COSTA, L. M.; LOPES, S. C. Comunicação da Ciência: diversas concepções de uma mesma complexidade. **Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, [s.l.], v. 12, n. 23, p. 59-84, 2013.
- MONTENEGRO JUNIOR, C. A. A.; VIEIRA, M. G. A busca pela eficiência no serviço público, através da lei de acesso à informação e as relações com o aprimoramento da gestão da informação. **Revista Científica da Faculdade Antonio Meneghetti**, [s.l.], v. 6, n. 8, p. 121-135, 2016.
- OSBORNE, D.; PLASTRICK, P. **Repensando o Serviço Público**. [s.l.]: Reforma Gerencial, 1998.
- OUVIDORIA e transparência geral do estado. **Guia para elaboração da Carta de Serviços**. Rio de Janeiro, 2021.
- OUVIDORIA GERAL. **Carta de Serviços ao Cidadão**: guia metodológico e estratégias de implementação. Brasília, 2015.
- POLIT, D.F.; BECK, C. T.; **Fundamentos de pesquisa em enfermagem**: avaliação de evidências para a prática da enfermagem. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- RIBEIRO, L. A.; QUELUCI, G. C. Passo a passo para elaboração de cartilhas. **Portal EduCAPES**, 2022. Disponível em: https://acesse.one/Bz6vr Acesso em 02 de maio 2023.

BRASIL. Serviços e informações do Brasil. **Portal Gov.com**, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/pt-br Acesso em: 13 mai. 2023.

SOUZA, I. S. R. N.; SCHMITT, V. G. H.; PARREIRA, T. J. A Carta de Serviços ao cidadão e seus reflexos na prestação do serviço público. **Revista Eletrônica Sistemas & Gestão**, v. 11, n. 1, p. 90-100. 2016.

UFLA. Sobre a DRCA. **Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**, 2023. Disponível em: https://drca.ufla.br/sobre Acesso em: 12 mai. 2023.

UFLA. Sobre a Prograd. **Pró Reitoria de Graduação**, 2023. Disponível em: https://prograd.ufla.br/sobre Acesso em: 12 mai. 2023.

APÊNDICE

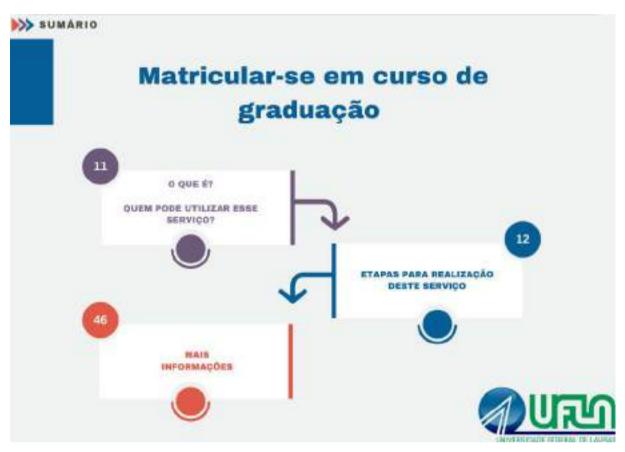
APÊNDICE A - Produto técnico: cartilha educativa

























Etapas para realização da matrícula em curso de graduação

1 Fazer a solicitação de matrícula inicial



Figs Menth and compet abrigations, here come envirous de deserventes de médida re-colled e nos instruções Expectificas para Matricala Instal (CINI).

MATHICULAN BE EN CURSO DE DIVADUAÇÃO

Etapas para realização da matrícula em curso de graduação



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

E-mail: graduocas.drca@ufla.br



DOCUMENTAÇÃO

Apresentar os documentos em formato DIGITAL e formato PISICO - detalhados nas próximas páginas. A matricula somente será efetivada se o candidato obtiver a homologação sas duas etapas obrigatórias e simultáneos de envira de documentam.



TEMPO DE DUBAÇÃO DA ETAPA

Att 5 dia(s) viti(es)

MATRICULAR BE BIN CURSO DE GRADUAÇÃO

13

14

15 AMPLA CONCORRÉNCIA: vagas abertas para o público em geral, que vão atender aos candidatos que não se encaixam em nenhum sistema de cotas ou outras políticas públicas DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL: Preencher a Ficha cadastro (https://inc.utla.le/modulus/processus_selet/vos_atmus/cardidetos_atmos/acastulus/cassufupir.utlp_nes_dates_previstas_para_a (formula inicial (IEM) - divulgadas em: https://ifrca.ufa.br/graduacao/mstriculas. Property Service Comments and Comments Comments Comments of the Comments of th Will write her an hour supply and will Cópia digital toto 3x3 - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de fitros, tisada de freme, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cobertura na caterça que dificultem ou encubram as características físicas para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. 3 Cópia da certidão de nascimento ou de casamento. 4 Gojas (herrie e verso) do documento de identificação civil que comento os diudos da Cecula de Identidade (RG). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedida pela Policia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudiste ou visto permanente. Múmero de Inscrição de Cadastro de Person Física (CPF), contido no documento de identificação caril a que se refere o tem 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação caril, a cópia poderá ser obtida pelo endereço electrinos: https://servicos.secista.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTAS/TUACAO/CONSULTAPUBLICA.gSP. Company of the State of College State of the --0 FAÇA SEU CHECK LIST MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA: vagas abertas para o público em geral, que vão atender aos candidatos que não se encaixam em nenhum sistema de cotas ou outras políticas públicas

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

6 Copia do documento que comprove a quitação com as obrigações etelecies, otacio pelo entereço eterônico: http://www.tse.jus.br/eleitor/ceridoes



- 7 Cópia (frente e verso) do certificado de condusão do Ensino Médio.
- 8 Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

Candidatos meneres de 18 (dezeito) anos completos, na data de solicitação da matricula inicial, deverão apresentar declaração de anuliscia formal de seus representantes legale, nos termos do Código Civil, disponível em https://drca.ufla.br/graduscas/formularios

9 FOTO DE ROSTO (SELFIE) COM O DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Os candidatos que tiverem concluido ou cursado parte do Ensino Médio no exterior deverão apresentar, também, cópia (autenticada em cartório) do documento original emitido pela instituição do exterior, e parecer de equivalência de estudos, emitido pela Secretario de Estado da Educação, e cópia da públicação no órgão oficial do estado.

E de responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos emitidos em outro idioma traduzidos para a lingua portuguesa por traciutor público juramentado:

FACA SEU CHECK LIST

16

17 GRUPO 1 (VRRI-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indigenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: Formulários de avaliação socioecorômica, disponível em: https://drca.ufia.br/graduacan/formularios... 2 Termo de Responsabilidade, disponível em: https://drca.ufla.br/graduacac/comularios. 3 Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da familia com idade igual ou superior a 18 anos. 4 Cópia de certidão de nascimento de todos os membres da familia com idade infenor a 18 anos. Cópia das certidões de casamento dos membros de famílio que cejam casados e residam com a famílio do candidato. No caso de membros da famílio separados, cópio do termo de separação homologado pelo juiz. 6 Cópia da certidão de óbito - no caso de país falecidos. Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposo de Renda – Pessoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercícia 2021, Ano-Calendário 2020 e do respectivo reciso de entrega do todos os membros de familia obrigados a apresentá-la. Os membros da familia com dade superior a 18 asos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comproverte de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereça eletrónico. http://www.receita.fazenda.gov.br FACA SIEU CHECK LIST MATRICULAR-SE EM CURSO DE DRADUAÇÃO

GRUPO 1 (VRRI-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indigenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

	1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:
80	Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com a familia do candidato e que não sejam itmãos ou pais
• 🗆	Cópia de comproventes de rendimentos criundos de trabalho remunerado dos últimos três meses ameriores à solicitação de matricula no preserve processo seletivo de todos os membros da familia.
	No caso de assalarados, holente ou contracheque.
	No caso de aposentados, pensionistas e outros beneficiarios (BPC, auxilio doença e demais), extrato de beneficio fornecido pelo INSS ou ficiente/contracterque fornecido pela fonte paquetora.
	No caso de Microempreendedores individuais (MEI), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI), Para empreendedores/empresantos não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitido por contador.
	No caso de profesionais liberais, profesionais autônomos e produtores rurais, declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por comador ou similar.
	No caso de trabalhadores informais, dectaração de renda média mensa; assinada conforme documento de identidade.
10	Cópias dos comprovantes de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou arrendamento de beas móvets e imóvets e de pensões alimentidas recebidos por todos os membros da familia, dos últimos três meses anteriores à solicitação de matrícula no presente processo seletivo.
·•	Cópie da cartera de trabalho de todos os membros da familia maiores de 18 anos (primeira página de contrato em branco para quem nunca trabalhou cóm cantera assinada). Someres estão desobrigados à apresentação de cartera de trabalho membros da familia que não trabalhom e segam comprovaciamente essaciantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos, ou que seja servidor público.
12[]	Extrato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todas os membros da familia matiores de 18 anos, que poderá ser obtide no entereso elegênico vevez reas poscior.
ra 🗆	Cópias dos comproverses de metricale de membros de familia comatlede superior a 18 eros e que sejam estadentes.
	Caso seja recessário, a UFLA reserva-se o direite de solicitar outres documentos, atém dos tistados acima, e/ou de utilizar outres instrumentais técnicos para competendo da situação socioeconômica.

GRUPO 1 (VRRI-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

1 □ Comprovante de los escutados em escola pública durante os três anos do Ensino Medio:

2 □ Declavação de não los cursado Ensino Médio em renhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em https://ditos.urla.br/ginduacao/formulanos.

3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

1 □ Formulário de autodeclaração dinico-maini, preenchido e com a devida justificativa disponível no entereço eleitônico notos autorial autorial acrigada escolar mulanos.

Cis candidados autodeclaração formulanos.

Cis candidados autodeclaração formulanos formulanos de formul

GRUPO 1 (VRRI-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRICUL A INICIAL

Presenter a Ficha cadastro em tigas nas instruções Específicas para a Ma	rifolia Incial (IEMI) - divulgadas em: https://dros.	Acandidates, aluncaticossologo, phy nee datas previstas affa, bolyraniac acomaticosias.
	Secretary in hormony a decree Amount before application of the deposition of the control and the control of the control of the control of the control and the control of the control of the control of the control and the control of the control	
 fundo fimpo, sem qualquer repécie características físicas, para procedim 	de cobertura na cabeça (lenço, chapeu, boné,	em cores, sem apicação de filtros, trada de frente, com etc.) ensu óculos de sel que dificultem ou encubrem as sigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de esção.
3 🔲 Cópia da certidão de nascimento ou r	te casamento.	
		édula de Meridiade (RG), o órgão especidor e a Unidade Polícia Federal du Passaporte com visto temporário de
Número de inscrição de Cadastro de que o CPF estiver asseme n https://sen/cos.receka.fazenia.gov.b	Pessoa Fisica (CPF), contido no documento de lo documento de identificação civil. a consERVICOSICPE/CONSULTASITUAÇÃO/CONS	dentificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em pia podetá ser obtida pelo endereça eletrônico: ULTAPLIBLICA.ASP
	Page-16-16-16-16-16-177	
	Tract	FACA SEU CHECK LIST

MATRICULAR-SE EM CURSO DE DRADUAÇÃO

GRUPO 1 (VRRI-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

• 🗆	http://www	document the just brief	o que entoricen	comprove a tidoes/certida	quitação o de quita	00m 80-666	us obrig	ações a cand	elettorais idatos qu	obtide ja terác	completado	nte 18	pelo anos	endereç até o di	a d	eretrônico le solicita
	marious.			10/00/00/20												
					3 1	Certiello de	gwitaglia e	telepolitei								

1	Black over	3000
	to delicate to the	
A.	T-1	
	1000	-
	-	_

7	Copia (frente	e verso) i	do certificado de	conclusão	do Ensino	Media.
---	---------------	------------	-------------------	-----------	-----------	--------

Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

No caso de vagas reservadas, não poderão ter cursado qualquer parte do Ensino Médio em escola particular e deverão apresentar, também. Histórico Escolar do ensino médio até a série cursada em escola regular.

FAÇA SEU CHECK LIST 🖸

MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

1

22

GRUPO 2 (VRRI-NPPI): candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo e que tenham cusado integralmente o ensino médio em escolas públicas

4	DOCUMENTOS QUE DEVEDI	O SED ADDESENTADOS DAD	A A COMPROVAÇÃO DA DEN	DA CANII IAD DOUTA MENCAL
1.	DOCUMENTOS QUE DEVERO	IU SEN APRESENTADUS PAR	A A CUMPROVAÇÃO DA MEN	DA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

Formulários específicos de avi		

2 Termo de Responsabilidade, em formulário próprio, disponível em: https://dica.ufla.brigraduacao.formularios

Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da familia com idade igual ou sugerior a 18 anos.

Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da familia com idade inferior a 18 anos.

Cópia das certidões de casamento dos membros da familia que sejam casados e residam com a familia do candidato. No caso de membros da familia separados, cépia do termo de separação homologado pelo jaíz.

No caso de pais talecidos, cápia da certidão de óbto.

6 Cópia completa da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda – Passoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Passoa Física. Exercico 2021, Ano Calendário 2029 e do respectivo reciso de entrega de todos os membros da familia obrigades a apresentar seta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovante de sonsulta à Restituição de Imposto de Renda, obtido no endeseço eletiônico https://www.recetta.fazenda.gov.hr

7 Comprovante de residência de avós erou outros parentes que residam com a família do candidato e que não sejam irmãos ou pais.

■ Cópio de comproventes de rendimentos criundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à solicitação de matricula no presente processo seletivo de todos os membres da familia.

No caso de assalariados, holerite ou contracheque.

No caso de aposentados, pensionistas e outros beneficiários (BPC, auxilio doença e demais), extrato de beneficio fomecido pelo INSS ou holenteicontracheque fomecido pela fonte pagadota.

No caso de Microempreendedores individuais (MEI), apresentar Declaração Asual do Simples Nacional (DASN/SIMEI), Para empreendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECCRE), emitido por contador.

No caso de profissionais liberais, profissionais autónomos e produtores rurais, declarisção comprobatória de renda média mensal, devidamente emitida por contador ou similar.

No caso de trabalhadores informais, declaração de rends média mensal, assinada conforme documento de identidade.

GRUPO 2 (VRRI-NPPI): candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

1	Comprovante de les estudas	do em escola pública durant	le os três anos do Ensino Médio.

2 Declaração de não ter cursado Ensino Nédio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em https://deca.u/la.br/praduscas/formularios

3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

Preencher a Ficha cadastro em <u>Igros //sicurfla.be/modulos/processos seletisos abros/candidatos abros/cacessologis pho</u> nas detes previstas nas instruções Expecíficas para a Matricula Inicial (IEMI) - devidendes em <u>Igros/hitraufla.ta/graduscan/matriculas</u>.





2 Gópia digital da toto 3x4 igual à insertita na Ficha cadastro - A loto deverá ser recente, em caros, sem apricação de fibros, sinada de frente, com fundo limpo, sem qualquer espécie de osbertura na cabeça (anco, chapés, boné, etc.) e/ou ócutos de sel que difloutem ou encidiram as características fisicas, para procedimento de averiguação da AUTODECI, ARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidate à apresentação de toto digitalizada mitida para a exempuação.

FACA SEU CHECK LIST

24

MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

GRUPO 2 (VRRI-NPPI): candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRICULA INICIAL:

3 Cópis (frente e verso) do documento de desamento.

4 Cópis (frente e verso) do documento de desamento.

5 Número de inscrição de Cadastro de Pessoa Fisica (CFF), consido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos caso de entreparior de recipida de Cadastro de Pessoa Fisica (CFF), consido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CFF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser otista pelo endereço eletrórico. Hansilisenvicos receta fazorada que brescente de destinação civil a que se refere o item 2.4. Nos casos em que o CFF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser otista pelo endereço eletrórico. Hansilisenvicos receta fazorada que brescentifica que se refere que eletrórico.

6 Cópis do documento que comprove a quitação com as obrigações eletrorais, ostido exclusivamente pelo endereço eletrórico: handidado de conclusivo de Ensino Médio.

6 Cópis (frente e verso) do destinado de Ensino Médio.

6 Cópis (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio.

GRUPO 3 (VRRS-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indigenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PUBLICA.

1 Comproveme de ler estudado em escola pública durante os três anos do Ensino Médio.
2 Deciseação de não ler cursado Ensino Médie em mentium momenta em escolas privadas, em formulário proprio, desponível em hipoculdidos ulha biolegica durante dos vies anos do Ensino Médio.
2 Deciseação de não ler cursado Ensino Médie em mentium momenta em escolas privadas, em formulário proprio, desponível em hipoculdidos ulha biolegica durante formulário.

2 DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ETNICO-RACIAL.

1 Formulário de autodecia ração émico-racial, preendrido e com a devida justificativa, disponível no endereço eletrárico biosculdidos subspicioladados indiciplicados de como entre de publicados de como de

27 GRUPO 3 (VRRS-PPI): candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL: 1 Preencher a Ficha cadistino em https://sig.ufa.br/modulos/processos_seleticos_alunos/acessos_glunos/acesso 2 Cópia digital da foto 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro. A toto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de fitros, trada de trente, com fundo limpo, sem qualquer expécie de cobertura na cabalça (enço, chapéo, toné, etc.) e/ou óculta de sol que dificultem ou emodinam as características fisicas, para procedimento de averiguação da AUTODECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalcada nitida para a averiguação. 3 Cápia da coredão de rescimento ou de casamento. Copia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de identificade (RG), o orgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Policia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanente. 5 Número de inscrição de Cadastro de Pessoa Fisica (CPF), conside no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casas de que CPF estiver auserre no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereco eletrônico: https://servicos.recetta.lazenda.pov.hr/SERMICOS/CPF/CONSULTAS/TUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP. 6 Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eletorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: http://www.toe.gos.in/metion/contidoes/co 7 Cápia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio. 8 Cágia (freme e verso) do histórico escolar do Ensino Médio. FAÇA SELFCHECK LIST MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

GRUPO 4 (VRRS-NPPI): candidatos que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA:

1 Cumprovente de ter estudado em escola pública durante os três enos do Ensino Médio.

2 Declaração de rião les cursado Ensirio Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em https://deca.ufla.br/graduacao/formularios

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:

Preenther a Ficha cadastro em https://www.ufla.b/modulos/processos.seletivos.aiunus/cardidatos.alunos/acesso/boan.php rea datas previstas nas instruções Específicas para a Madricula Inicial (IEMI) - divulgadas em: https://drica.ufla.br/graduacao/matriculas.



2 Dópia digital da foto 3x4 igual à inscrida na Ficha cadastro. A toto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de filtrus, trada de fieme, com fundo impo, sem qualquer espécie de sobertura na cabeça desco, chapeu, boné, etc.) etcu áculos de sol que discutem ou encubram as caracteristicas físicas, para procedimento de averiguação da AUTÓDECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade de caracterista a apresentação de foto digitalizada nitida pura a averiguação.

2 Cópie da certidão de nascimento ou de casamento.

FAÇA SEU CHECK LIST

FAÇA SEU CHECK LIST 📝

29 GRUPO 4 (VRRS-NPPI): candidatos que, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL: 4 Diceia (freme e verso) do decumento de identificação civil que comenha os bados da Cédura de identificado (NO), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (NF). No caso de estrangeiro, cédura de identificade expedido pela Polícia Federal ou Passaporte com visto temporário de estudante ou visto permanense. 5 Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), contido no documento de identificação civil a que se refere o tiem 1.4. Nos casos em que o CPF estiver suseme no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico https://servicos.receta.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASTTUACAC/CONSULTAPUBLICA.ASP Compression de Nimagle Enda-teil au CPF 0 Cópia do documento que comprove a quitação com as strigações eletorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrónico <u>http://www.ise.aus.be/eleitos/certidoes/certidoe-de-guitação-eletoral</u>, para candidatos que já terão completado 18 arcs até o dia de solicitar magnicula. Certific de publición alutional T Cópia (frente e verse) do certificado de conclusão de Ensino Médio. Cúpia (frente e verso) do histónico escolar do Ersino Médio. PACA SEU CHECK LIST MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO GRUPO 5 (VRRI-PPI-PcD): candidatos com deficiência 30 autodeclaradaos pretos, pardos,ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário minimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL: * Formulários específicas de avaliação socioeconômica, disponívei no endereço elembrico háios. Adica utila britraduação socioeconômica, disponívei no endereço elembrico háios. Adica utila britraduação/formulários. 2 Termo de Responsabilidade, em formulário próprio, disponível no endereco eletrônico https://drca.ufla.b/graduasac/formularios 3 Cópia de documento de identidade e CPF de todos os membros da familia com idade igual ou superior a 18 anos. 0 4 Cópia de certidão de nascimento de todos ou membros da familia com idade inferior a 18 anos. 6 Dépardes certidões de casamento dos membros de tamita que sejam casados e residam com a familia do candidata. No caso de membros da familia separados, cópa do termo de separação homologado pelo juiz.

6 Copia compteix da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Fisica. Apresentar a Geclaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Fisica, Exercico 2022, Ano-Calendáno 2020 e do respectivo incido de entrega de todos es membros da familia corrigados a apresentária. Os membros da familia com idade superior a 18 anos, que não foram obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, devertão apresentar comprovante de consulta à Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço eletrônico fetto //www.necetta.facenda.gov.br.

7 Comprovante de residência de avós e au outros porentes que residam com a familia do candidato e que rato sejam imitios ou país.

No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito.

GRUPO 5 (VRRI-PPI-PcD): candidatos com deficiência autodeclaradaos pretos, pardos,ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:

Cópia de comprovantes de rendimentos oriundos de trabalho remunerado dos últimos três meses anteriores à solicitação de matricula no presente processo seletivo de todos os membros da tembra.
No caso de appolariados, halerita ou contracheque.
No caso de aposentacios, pensionistas e outros tieneficiános (BPC, auxilio doença e demais), estrato de tieneficio fornecido pelo INSS ou holerite/comzacheque fornecido pelo forse pagadora.
No caso de Vicroempreendedores individuais (ME), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASWSIMEI). Para empreendedoresiempresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitido por contador.
No caso de profesionais liberais, profesionais autônomos e produtores rurais, declaração comprobatória de renda media mensal, devidamente ensoda por contador ou similar.
No caso de trabalhadores informais, declaração de renda média mensal, assinada conforme documento de identidade.
Cópias dos comprovantes de recotemento de rendimentos de auguête erou amendamento de bens móveis e imóveis e de pensões alimenticias recebidos por todos os membros da familia, dos últimos três meses anteniores à solicitação de matricula no presente processo seletivo.
Cópia da carteira de trabalho de todos os membros da familia maiores de 38 anos (primeira página de contrato em tranco para quem nunca trabalhos com carteira assinada). Sorsente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da familia que não trabalhem e sejam comprovadamente estudames ou tenham idade igual ou superior a 80 anos, ou que seja servidor público.
Estato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os membros da familia maiores de 18 anos, que poderá ser abido no endereça eletrônico www.inss.gov.ts.
Cópias dos comproventes de matricula de membros de familia com idade superior a 18 aros e que sejam estudantes.
Obs.: Caso seja necessário, a UFLA reserve-se o direito de solicitar outros documentos, altim dos fistados acima, erou de utilizar outros instrumentais tecnicos para compreensão da situação esopeconômica.
FACA SEVICHECK LIST 🔀
INTRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

32

GRUPO 5 (VRRI-PPI-PcD): candidatos com deficiência autodeclaradaos pretos, pardos,ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) alário minimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio

em escolas públicas
2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.
Comprovente de ter estudado em escela pública durante os três anos do Ensino Médio.
2 Declaração de não ter cursado Ensino Médio em renhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em https://disautia.acrg/aduacaa/formulários
3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.
Formulário de autodeclaração étnico-racial, preenchido e com a devida justificativa, disponível no endereço eletrônico https://doi.org/10.1007/paduscan/formulatios
Os candidatos autodeclarados INDÍGENAS devesto encaminhar uma cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígenas (Rani), emisdo pela Fundação Nacional do Índio (Funal), previsto no art. 13 do Estatuto do Indio (Lei nº 6.001/1973) e regulamentado pela Funa por meio da Portaria nº 003/PRES/2002.
4. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.
Laudo médico original, em formulario próprio, disponível no entereço eletrônico https://doca.ulla.br/praduaca.g/formularios, devidamente preenchido pelo médico especialista e que atesse a espécie e o grau ou nível do deficiência, ou seja, que contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência nas categoriais discriminadas no artigo 4º do Decreto fire 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o imunicado da Súmula nº 377/2009, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), disponível em http://www.digst.urla.br/ . No laudo deverá constar o nome legivel, carrinto, assinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitu como lambém aseisachos exames comprohabitios da calcidente.

GRUPO 5 (VRRI-PPI-PcD): candidatos com deficiência 33 autodeclaradaos pretos, pardos, ou indígenas que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virgula cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 5. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL: Preencher a Ficha cadastro em https://sq.dla.br/modulos/processos_seletivos_alunos/candidatos_alunos/acesso/trgin.php nas datas previstas nas instruções Especificas para a Matricula miciar ((EMI) - divulgadas em https://dica.ufa.br/gradulosa/matriculas_} Process Section - Section Conference (Section Section Cópie digital de foto 3x4 igual à inscride na Fishe codestre - A foto deveré ser recente, em cores, sem aplicação de fitros, tracia de freme, com fundo limpo, sem qualquer espécie de cohertura na cabeça (enço, chapéa, bané, etc.) e/ou óculos de sol para procedimento de averguação da AUTCDECLARAÇÃO exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nitida para a averguação. 3 Cópia da certidão de rescimento ou de casamento. Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o árgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédula de Identidade expedidos pela Policia Federal ou Passapone com visto temporário de estudante ou visto permanente. 5 Número de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil, a cépia poderá ser obtida pelo endereço eleviônico: https://servicos.receita.fazenda.gov.hr/SERVICOS/CPF/CONSULTAS/TUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP. 6 Cópia do documento que comprove a custação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eleirónico: http://www.tse.jus.br/eleitoricertidoes/cer Contido de quitação elemana 7 Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médip. Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ereino Médio. FAÇA SEU CHECK LIST 🐼

GRUPO 6 (VRRI-NPPI-PcD): candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um virulga cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o

	ensino medio em escolas publicas
	1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL:
1 [2 [Formulários específicos de avuliação socioeconômica, disponível no endereço eletrônico <u>https://disp.urfa.br/graduscanformularios</u> Tenno de Responsabilidade, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <u>https://disp.urfa.br/graduscanformularios</u>
	O Q
a [Cópia de documento de identidade e CPF de todos os mentoros da familia com idade igual os superior a 18 anos.
4	Cópio de certidão de nascimento de todos os membros do tamilia com idade inferior a 18 anos.
6 [Cópia das certidões de casamento dos membros da família que sejam casados e residam com a família do candidato. No caso de membros da família separados, objia do termo de separação homologado pelo juiz.
	No caso de pais falecidos, cópia da certidão de óbito:
e (Cópia compreta da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física. Apresentar a Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício 2021, Ano-Calendário 2020 e da respectivo recibo de entrega de todos os membros da familia obrigados a apresentária. Os membros da familia com stado superior a 18 anos, que não krism obrigados a apresentar esta declaração de ajuste anual, deverão apresentar comprovente de consulta a Restituição de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço elemônico hitin flavora receita liszenda que brigados. De la consultar de Imposto de Renda, que pode ser obtido no endereço elemônico hitin flavora receita liszenda que brigados a consultar de la cons

34

MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

GRUPO 6 (VRRI-NPPI-PcD): candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírulga cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL; reprovente de residência de avás e/ou outros perentes que residem com a familia do candidato e que não sejam irmãos ou pais.
reprovente de residência de avós e/ou outros parentes que residem com a familia do candidato e que não sejem irmãos ou pais.
pa de comprovantes de rendimentos criundos de trabalho remunerado dos últimos três meses antencres à solicitação de matricula no seme processo seletivo de todos os membros da familia.
caso de assalariados, holerite ou contrachecue.
cazo de aposentados, pensionistas e outros beneficiários (BPC, auxilio deença e demais), extrato de beneficio fornecido pelo INSS ou lerte/contracheque fornecido pelo fonte pagadora.
caso de Microempreendedores individuais (MEI), apresentar Declaração Anual do Simples Nacional (DASN/SIMEI), Para preendedores/empresários não optantes pelo MEI, apresentar Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE), emitido por centador.
caso de profesimais liberais, profesionais autônomos e produtores tursis; declaração comprobatória de renda média mensal, devidamente itida por contador ou similar.
caso de trabalhadores informals, declaração de renda média mensal, assinada, conforme documento de identidade.
plas dos comprovariles de recebimento de rendimentos de aluguéis e/ou amendamento de bens móveis e dimensidos elebidos por todos os membros da familia, dos últimos três mesas anteriores à solicitação de matricula ne presente processo salietivo.
gra da carteira de trabalho de todos os membros da familia maiores de 18 anos (primeira págino de contrato em branco para quem nunca bolhou com carteira assinada). Somente estão desobrigados à apresentação de carteira de trabalho membros da familia que não trabalhom e pm comprovadamente estudantes ou tenham idade igual ou superior a 60 anos, ou que seja servidor público.
sato de Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) de todos os membros da familia maiores de 18 anos, que podevá sei oblido no doreço eletrônico were insa gos br.
gras dos comprovantes de manticula de membros da familia com idade superior a 18 anos e que sejam estudames.
as.: Caso seja necessório, a UFLA reserva-se o tóreito de solicitar outros documentos, além dos listados acima, efou de atilizar outros trumentais técnicos para compreensão da situação socioeconômica.
FAÇA SEU CHECK LIST 🗹
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

GRUPO 6 (VRRI-NPPI-PcD): candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírulga cinco) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

2. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PUBLICA.

	Comprovente de ter escudado em escola	pública durame os três a	anos do Ensino Médio;
--	---------------------------------------	--------------------------	-----------------------

2 Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em https://dica.efla.la/grackecaciformularios;__



3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

Laudo médico original, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <u>https://doca.ulla.b/graduacan/formularios</u>, devidamente preenchido pelo médico especialista e que ateste a espécie e o grau ou nivel da deficiência, com expressa referencia ao codigo correspondento da Classificação Internacional de Doença (CIO), bem como a provível causa da deficiência, ou sejo, que contenha informações suficientes que permitars caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.299/1996 (atesado pelo Decreto nº 5.299/2904), combinado com o enunciado da Súmula nº 377/2098, do Superior Tribunal de Austica (STA), desconivel em http://www.dipsl.ufla.bri, No laudo deverá constar o nome legivel, carimbo, azsinatura, especialidade e CRM do médico especialista que o emitio, como também anexados exames comprobatórios da deficiência.

2 Deficiência Auditiva — exame de autiometria. Deficiência Visual — exame ofutmológico. Deficiência Física — exames de imagem ou outros que comprovem as deficiência; Deficiências Múltiplas: marmes que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas; Deficiência intelectual; exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Médico quanto os exames comprobatórios da deficiência deverão ser emitidos, no máximo, a 96 (novema) dias arties da data da matricula.

FACA SEU CHECK LIST 🐼

renda familiar bruta per cap cinco) salário mínimo e qu	andidatos com deficiência que tenham pita igual ou inferior a 1,5 (um vírulga ue tenham cursado integralmente o o em escolas públicas					
4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO	SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL:					
nos Instruções Específicas para a Matricula Inicial (IEMI) - dor """ """ """ """ """ """ """	A toto deverá ser recente, em cures, sem aplicação de litros, tirada de frente, com					
fundo limpo, sem qualquer especie de cobertura ne cabeça (AUTODECLARAÇÃO exogda nos grupos de vagas reservada nitida paria a evenquação.	lenco, chapéu, boné, etc.) elgu óculos de sol para procedimento de avenguação da s 1, 3, 5 e 7. E de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada					
Cópia da certidão de nascimento ou de casamento.						
4 Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os cados da Cédula de Identidade (RIS), o órção expedidor e a Uda Pederação (UP). No caso de estrangeiro, cédula de Identidado expedida pola Policia Pederal de Passapone com visto temporário de es ou visto permanente.						
Número de inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CPF), qui Nos casos em que o CPF estiver acisente no documentops://servicos.receta.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/	ue pode estar contido no documento de identificação civil a que se refere o item 1.4. no de identificação civil, a cópia poderá ser otitida pelo endereço eletrônios: SULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP.					
MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO	FAÇA SEU CHECK LIST 🗹					
autodeclaradaos pre independentemente da ren ensino médic	cD): candidatos com deficiência, stos, pardos ou indígenas que, da, tenham cursado integralmente o o em escolas públicas ADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA.					
• •	40.000.2.400.04400					
Comprovante de ter estudado em escola pública durante os t						
2 Declaração de não ter cursado Ensino Medio em nanhum mo	mento em escrias privadas, disconível em <u>https://dics.ufla.br/graduacao-formulanos:</u>					

GRUPO 7 (VRRS-PPI-PCD): candidatos com deficiência, autodeclaradaos pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PUBLICA.

1. Comprovente de ter estudado em escola pública durante os três anos do Ensino Médio:
2. Documento Que Deverão SER APRESENTADO PARA A COMPROVAÇÃO ÉTNICO-RACIAL.

1. Social de autodecismos encoração encoração precisivo en oum a devida justificativa, disponível em entereço eletrônico pela Fundação Nacional do Indio (Fund), previstin no art. 13 do Estatuto do Indio (Lei nº 5.002/1973) e regulamentado pela Funda por Microsal Comprovação de Residente do Indio (Lei nº 5.002/1973) e regulamentado pelas Funda por meio da Purana nº (502/IPRESIDIO).

3. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

1. Lisudo médico orginal, em formulário grópio, disponível no endereço eletrônico integral de despenda promissios, devidamente precachido pelo médico especialista e que alleste e especia e o grau ou rivel da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação informacional di Deonça (2015), bem como a provideré causa da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação informacional di Deonça (2015), bem como a provideré causa da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação informacional di Deonça (2015), bem como a provideré causa da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente da Classificação informacional do Deonça (2015), bem como a provideré causa da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente que permitante caracterista e deficiência rias categorias descrimantalas no arrigo e de Decenta (217), disponivel em Higgineso, disponivel montende exames ou comprobativos da deficiência.

2. Deficiência Auditiva — exame de audicimenta, Deficiência Sistantina, expresionados com o enumendo

29 GRUPO 7 (VRRS-PPI-PcD): candidatos com deficiência, autodeclaradaos pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 4. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL: Preencher a Ficha cadastro em https://sin.ufla.belnock/osprocessos_seletivos_akuros/sondelatos_akuros/osossos/spein.pfn nas datas previstas ses instruções Especificas para a Matricula Inicial (EMI) - divelgadas em https://docu.ufla.belgadascas/matriculas. Cópis digital da foto 3x4 igual à insertita na Ficha cadastro - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de fitros, tirada de hente, com bundo limpo, sem qualiquer espécie de cobentura na cabaça (lenzo, chapéu, boné, etc.) eñou doutos de sol que dificultem ou encubram as características físicas para procedimento de averiguação da AUTÓDECLARAÇÃO exigida nos grupos de virgas reservadas 1, 3, 5 e 7. É de responsabilidade do candidato a apresentação de foto digitalizada nitida para a averiguação. 3 Cópia da certidão de nascimento ou de casamento. 4 🦳 Copa (trente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédula de Identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Pedenação (UP). No caso de estrargeiro, cédula de Identidade expedida pela Policia Pedend ou Passaporte com visio temporário de estudante ou visto permanente. 5 Número de Inscrição de Cadastro de Pessoa Física (CFF), comido no documento de identificação civil a que se refere o tem 1.4. Nos casos em que o CFF estiver ausente no documento de identificação civil, a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: https://servicos.receita.tazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTAS/TUACAG/CONSULTAPUBLICA.ASP. 6 Copis do documento que comprove a suitação com as obrigações eletionais, obtido exclusivamente pelo endereco electrico: <a href="http://www.tse.jus.br/teleticn/certidac-de-cuitação-7 Dope (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio. 8 Cúpia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Médio. FACA SEU CHECK LIST 🐼 MATRICULAR-SE EM CURSO DE DRADUAÇÃO

GRUPO 8 (VRRS-NPPI-PcD): candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas

1. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A COMPROVAÇÃO DE TER CURSADO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PUBLICA.

1	Comprovarrie de te	estudado em escola	pública durante o	as três aros do	Ensino Médio:

2 Declaração de não ter cursado Ensino Médio em nenhum momento em escolas privadas, em formulário próprio, disponível em https://drca.ufla.br/graduacac/formulários.



2. DOCUMENTO QUE DEVERÁ SER APRESENTADO PARA COMPROVAÇÃO DEFICIÊNCIA.

Laucio médico original, em formulario próprio, disponível no endereço eletrônico https://dina.urla.bisgraduacao/formularios, devidamente preanchido pelo médico especialista e que aserre a espécie e o grau ou nivel de deficiência, com expressa referência ao código conespondente da Classificação Internacional de Disença (CID), bem como a provivel causa da deficiência, ou seja, que contenha informações subcientes que permitan caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1990 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), combinado com o enunciado da Sara 777/2009, do Superior Tribunel de Justiça (STJ), disponível em http://www.dpsi.urla.br/. No budo deverá constar o nomo legicol, carimbo, assinatura, especialistado e CRM do módico especialista que o emitiu, como também anexados exames comprobatórios da deficiência.

2 Deficiência Auditiva – exame de audiometria; Deficiência Visual – exame diatriológico: Deficiência Fisica – exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência; Deficiência; Mitiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas aletadas; Deficiência intelectual: exames ou outros que comprovem a deficiência. Tanto o Laudo Medico quanto se exames comprobacinios da deficiência devenito ser emisidas, no máximo, a 90 (novemb) des arries da data da matricula.

FACA SEU CHECK LIST

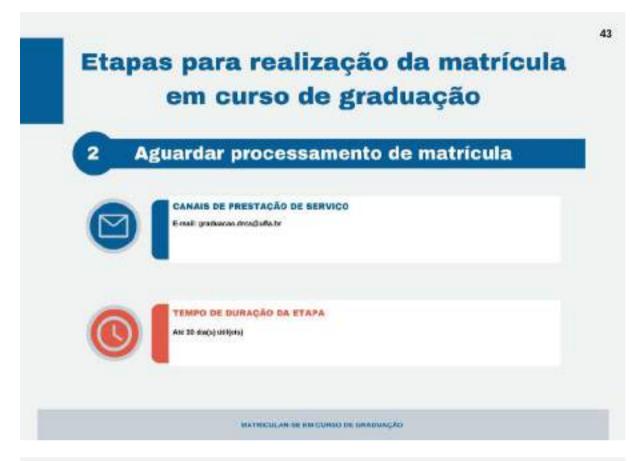
Att. GRUPO 8 (VRRS-NPPI-PcD): candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas 3. DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A MATRÍCULA INICIAL: Proencher a Ficha cadastro em https://sin.ufla.tr/frinchinostrocessos seletivos alunos/sandicaris alunos/acessos/gein.php nas datas previstas nas mistroces Especificas para a Matricula (IRMI) - divulgadas em https://dir.ca.ufla.br/geid.acestmetrocias. 2 Cópia digital da foro 3x4 igual à inserida na Ficha cadastro - A foto deverá ser recente, em cores, sem aplicação de fibros, tirada de freche, com fundo limpo, sem qualquim espécie de cocentura na cabeça llenco, chapeu, tonsi, etc.) entre docutos de sol que dificultem ou encabram as constreristicas fisicas para procedimento de averiguação da ΑΙ/ΤΟΣΕΚΙΑΚΑΣΑΟ exigida nos grupos de vagas reservadas 1, 3, 5 a 7. É de responsabilidade do candidado a apresentação de toto digitalizada nitida para a averiguação. 3 Cópia da certidão de nascimento ou de casamento. 4 Cópia (frente e verso) do documento de identificação civil que contenha os dados da Cédulo de identidade (RG), o órgão expedidor e a Unidade da Federação (UF). No caso de estrangeiro, cédulo de lidentidade expedido pela Policia Federal ou Passaporte com visio temporário de estudante. au visto permanente. Namero de inscrição de Cadastro de Pessoa Fisica (CPF), que pode estar contido no documento de identificação civil o que se refere o item 1.4. Nos casos em que o CPF estiver ausente no documento de identificação civil a cópia poderá ser obtida pelo endereço eletrônico: https://iservicos.receita.fazenda.gov.bn/SERVICOS/CPF/CONSULTAS/TUACAG/CONSULTAPUBLICA.ASP 6 Cópia do documento que comprove a cuitação com os obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereco eleitónico: http://www.tse.jus.lon/eleitor/contidos/contidos-de-quitação-eleitoraj_para condidatos que já terão complétado 18 arios até o dia de solicitar. 7 Cópia (frente e verso) do certificado de conclusão do Ensino Médio. 8 Cópia (frente e verso) do histórico escolar do Ensino Medio. FAÇA SEU CHECK LIST 📝 MATRICULAR-SE EM CURSO DE GRADUAÇÃO

Etapas para realização da matrícula em curso de graduação

Aguardar processamento de matrícula



Caso esteja fidrando qualquer documentação previora nos ISMS, será cabelizada una pescilicios no ISG notificando (qa) candidado)a a requesto de pual documento deverá ser acrosario hom meno qualdo pesco o (o) candidanto), torá para solucionar esta pendencia. Apos o litimato do graco, caso o[a] candidado[a] não soluciona a pendência, a solicitação de mainicula será social elebrá.









MATRICULAN BE EN CURSO DE GRADUAÇÃO





Processo Seletivo (PAS)





48

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação (PAS)

O QUE ET

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

O serviço possibilita ao cidadão participar de Pracesso de Avaliação Seriada (PAS) da Universidade Federal de Luvras - UFLA e concerter a até 20% das vagas semestrats dos sursos de graduação da UFLA. O Processo de avaliação seriada é composto por 3 dispasaments. Ao se insecuer no PAS o candidato maios uma proca de múltiple escolha sea 3º e 2º Stapes e a prova do Exerte Nacional de Craino Médio. DEMO pera a 2º Etapa, o PAS e ideal para quem está iniciando o Ersino Médio, pois o candidato tará as provas ao final do primeiro ano (1º Etapa), se final do segundo ano (2º Etapa), se final do segundo de candidato mediza a prova do SHEM, suja portuação será considerada para cálculo da resta de 3º Etapa. O candidato será classificado se cumo escolhado confirme o será classificado se cumo escolhado confirme o acruadorio das rotas, salicando-se seras por inve o por visco.

Serviço destinado aos cidadites que estejam cursando ou já concluíram o Graino Medio. Estar cursando ou bar concluido o Ensino Medio.







Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (PAS)

2 Conferir se sua inscrição foi efetivada



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Acresar o sile: https://pax.ufa.brl



Procedimentos de atendimento quando o sistema Informaticado se encentrar la fisposivel O usuatro dese liçar para os seletores: 38 3825 E333 -35 i 39272-2936 (whotoapp) ou encantartor um e-mail: para: económento coso (huffa br



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Ein media 7 dia[e] coredo(s)

PROCESSU SELETIVO PAS

Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (PAS)

3 Conferir seu comprovante definitivo de inscrição

Nas duas primuiras etapas do PAS



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Acessaro site: https://pas.afla.br/



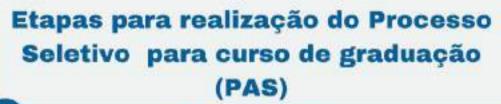
Procedimentos de atandimento quando o sistema informaticado se ancomine indisposivel. O soudris dese ligo para os belefones. 35 3509 1.111 - 35 (1907): 4106 palvarsagol que escaminhar um email gano stendimento copodicidado.



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Em média 20 dia(s) corrido(s)

PHOCESSO BELETIVO MAS



4

Realizar a prova

Non duas primeiras etapas do PAS



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atendimento presencial no local da provo Tempo estimado de espera : Até 1 hora(s)



DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTO DE EXENTIDADE ORIGINAL (com fotografia) informado no requerimento de inscrição.



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Attentimento inecioro

PROCESSE MILETIVO PAIL

Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (PAS)

Consultar o Relatório de desempenho - 1º e 2º etapas e Resultado final - 3º etapa



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Acessar o site: https://pas.wfia.bd



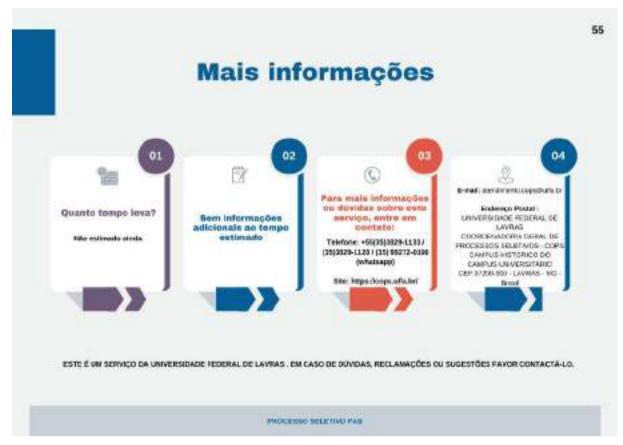
Procedimentos de atentimento quando o tratema informatizado se encentras indisponivol O usuário dese ligar para os telefones: 35.3829 E333-35 (36272-2339 (selectropo) se encuentras um e-mail para sindiferento consciluída la para sindiferento consciluída la



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Nãs estimado amáz

PROCESSE SELETIVO PAS





Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - Transferência de Curso (TCS)

O QUE ET

QUEM PODE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

O serviço possibilita ao cidadillo participar do Processo de Transferência de custo superior e concorrer de vagas inmunescentes dos cursos de gratuação da Universidade Federal de Lavros.

Serviça destinado aos cidadiass interessados em ingressar em um curso de graduação da Universidade Federal de Lueras por meio de trocodeminos de curso Cidadias que tenhan realizado o prova do Esame Nacional do Eneiro Médio (ENEW), no máximo, nos

S. (Inco) area assertires ao edite de processo, e estigan regularmente matriculados em cursos de graducção, presenciais ou à distância, na UFLA ou em cursos instituições brasileiras de Fristino Superior, desde que tais cursos sejam iguais su de área ofen ao pretendido na UFLA e que sejam autoritados ou reconhecidos pelo NEC e tenham cursado, com aproveçõe, até a data da inscrição, pole menos 20% e no máximo 50% da carga hanária total do curriculo pieno do curso de origem e se excertam destre do Tempo Padrião para integralização do curso de origem.



Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (TCS)



PROCESSO SELETIVO



INSCRIÇÃO FOI



RESULTANG DO



O unuario deve scentar o
entereço
Intro-vicopa, via binterno-deingenso de distribundos decurarios de distribundos desuperior - estar no processo
servivo austre precenter o
termularo de incenção do
proceso sorietiro e realizar o
augumento da soca do interiodo ou
solicitar a compão da losa de
interiodo.

No caso de escudarses de cursos de UPCA da selá cobiente tixos de inscricilo.

6

Apide a realização da meceção, a condicios devest acessor a área da condicidar na página do processo selectivo, dentre do processo de verificação do receição decominado peto edita a verificar se a fraccição tel efetivada e ao ca sados do condicion estão provisto. O candidato deve acessar a página do processo soletico e consultar o resultado do processo servivo.

PROCESSO SELETIVO TEN



Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (TCS)

Conferir se sua inscrição foi efetivada



2

CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Acessar o site: https://cops.effa.br/formas-de-ingressosursofransferencia-de-ourso-superior



Procedimentos de atentimento quando o sistema informatinado se encontrar indisponenel O unadato deve ligar para os feinfores: 35 3629 1133 - 35 1 5027-2430 (Anhanoso) os encamirhar um e-mad para: atentimento copejjulfa for



ТЕМРО ОЕ ВИНАÇÃО ВА ЕТАРА

Em média 3 dia(s) corrido(s)

PROCESSO SELETIVO TOS

62

Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (TCS)

3 Consultar o resultado do processo seletivo



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

https://cope.ufla.bn/frrmsis-de-ingresso-deuflafransferencias-curso/framilerencia-decurso-superior Procedimentos de atendamento quando o sistema informatinado se escoperar informatinado (e escoperar información de la fuel de la fue



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Wip estimacio sánda

PROCESSO SELETIVO TOR

Mais informações



Para male informações ou dúvidas sobre este serviça, entre um sontatu:
Teirlane: +9(20)99272-0196 [whusapa]
Site: https://cogs.ufa.bit.uflabri

E-wait increments capalitates

Entering Postal

LININGER DADG FEDERAL OF

LIVINGER DADG FEDERAL OF

PROCESSOS SELETIVES - CONS

LIVINGER HOSTONICO CAMELIS

LIVINGER STATIO

CEP 37/20-800 - LIVINGS - MO
Grand

ESTE É UM SERVIÇO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS . EM CASO DE DÚMBAS, RECLAMAÇÕES OU SUGESTÕES FAVOR CONTACTÁ-LO

PROCESSE SPLETNO TOS



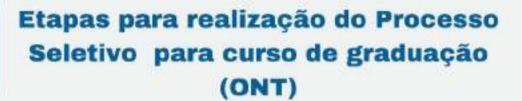
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - Obtenção de Novo Título (ONT)

O QUE E?

O serviço possibilità ao cidadão que já possul uma gradiusção a participar do Processos de Cetarção de Rovo Ydulo e cancarrer las sagos remanescentes das cursos de gradiuação da Universidade Federal de Lavras para realizar um novo curso de gradiuação. QUEM POSE UTILIZAR ESTE SERVIÇO?

> Serviço destruato aco cidaditos já graduados interminados em ingrassar em am curso de graduação da tralversidado Federal de Lavass e obter uma nove graduação. Cidadãos que techam reolizado a prova do Escare Nacional do Emérioátido (ENEM), no máximo, nos 5 (cince) anos artesteres ao edital do precesoo e que sejam diplemados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC su em cursos oterecidos pelo MEC su em cursos oterecidos por instituição de Enistro Superior Brasilaira, credoscrada pelo MEC.







D USUBFID DEVE SCHSSAF D entereço Intos/isspe.ulla billonesa-deingresso do aflatosso ritolo, proprietor o formaliano do michale de processe seletive e: realizar i pagamento da taka de inscrição ou selicitar a isenção da tuna de inscrição:

o condidato deverá acessar a inte do candidato na pagine do procesoso seletivo, dentro cin grapp de venticação de несодо селетивали реч acital e verificar su a tracripto for electrical armount cludes do candidate estão conetos

página de processo seletivo e porsultar o resultado do

PROCESSO SELETIVO ONT

Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (ONT)

Inscrever-se no processo seletivo





informittzale se encontrar indisportivel O mushro deve figar para os tetesmes: 35 8529 1133. 36 / 96077-0100 (whomapp) no escarrathar um e-mail para: atendiraento cope;(infla.lar



1

DOCUMENTAÇÃO

CFE



CUSTOS

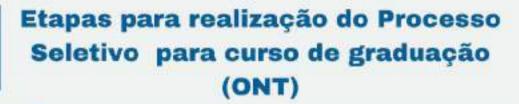
- Taxa de inscrição no processo seletivo 65,00
- isenção da tesa de inscrição do processo seletivo R\$0,00



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Em média 20 dia(s) comido(s)

PROCESSO SELETINO CHE



2 Conferir se sua inscrição foi efetivada



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Acessar o site: https://cops.ufla.briformas-de-ingresscdo-ofla/novo-titule



Procedimentos de atentiferante quando o sistema informáticado a encentrar uniquedivol. O sessito deve ligar para os minimosa: 25 3020 1110 - 18 / 90272-8186 (informácia) do minimosa: 45 3020 1110 - 18 / 20072-8186 (informácia) o minimosa de se en el para: // 20072-8186 (informácia) o porçulado de // 20072-8186 (informá



ТЕМРО ОЕ ВИЯАÇÃО ВА ЕТАРА

Em média 3 dia(s) comido(s)

PROCESSO MILETTYO DRIT

Etapas para realização do Processo Seletivo para curso de graduação (ONT)

Consultar o resultado do processo seletivo



CANAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVICO

Acesser o site: https://cops.ufla.bi/formes-de-ingressoda-uflainovo-titulo



Procedimentos de attendimento quando-o statema informatizado se encontrar indisponível.

O sivulcio deve tipor pera se trieforem. 26.3850 1133

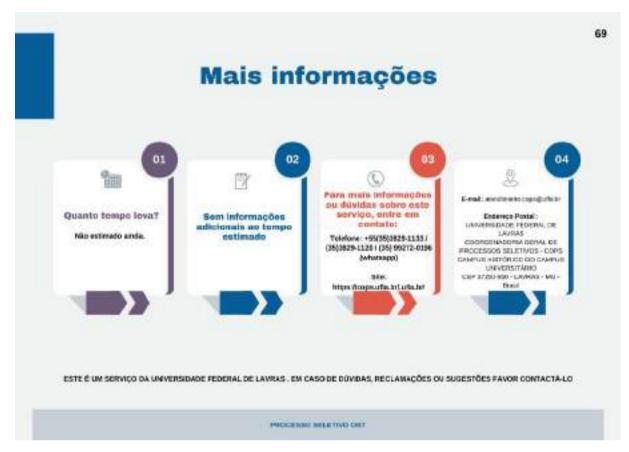
- 31 (90272-0196 (whateops) ou encontrata um e-mail gara: seardimenta copegiulla la:



TEMPO DE DURAÇÃO DA ETAPA

Não entimado ainda

PHOCESSO SELETING DET





Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação

O QUE É?

QUEM PODE UTILIZAR

Se você conduiu com torio e gradunção na Universidade, pode obser o sau diploma jou 2º vial seguindo as combições mater Serviço destinado ao estadante que concluiu seu carso de graduação e participos da coleção de grau na UFLA. Requisto do sonotante 1:

Ter integnalizado o curso de graduação e perticipado de coleção de grau.
 Serviço destinado se agresos que precisa da especição da 2º via de diploma da graduação, que poderá ser especida por atualização dos dados do estudiante especial; como contratidação do documento originalmente entegua.
 Requisão do solicitante 2:

Requisito do solicitante 2:
Per se tratar de 2º via, pressider formulario específico, indicando a motivação da selicitação.



Etapas para obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação



F



HOLICITAN A 2" VIA DO DIFLOMA

RETIRAR O DIPLOMA

0

- 0

8

O essulante ocecume (pointimet 1) decent premiter al l'experimento para Espatigio de Ospera, escantial EM lessa discontinet EM lessa discontinet EM lessa discontinet EM lessa discontineta na oceanita da ma participação na coloção de grais, caso sep constituto qualque respectivos para a eximita do diploma, o respectivos acidados putos caretas informativo no requieramento.

A especição de segunda via do distante e caracteristica à apropertação, pote agracia pateixante 2, de termatiras especifica ao Setos de Especição ao Setos de Especição a Registro de Castrole Acadêmico (DRCA) e pogamento de taxa fisado pelo Cessallo de Ericino. Peropiros e Estenda (CEPE) de APLA.

Tarto o solicitante 1 querto o solicitante 2 recistante o apportu digital, como previsto se legislação ecucaciones. Para consultar se o apportu esta observival finas Origiusa bel polynosidates registros, de promiscilloreación distributarios por discriminación por esta economia por disponente, os observivos disponentes disponentes disponentes no. Hepochorau disposi occiones no. Hepochorau disposi operando plumación plumación dispositantes disponentes dispositantes de la consistencia de la consistenci

